



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.064, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.760,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária e do superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.760,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0108.1010 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. Munic. Fazenda.

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (411) (0001)....R\$ 3.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (407) (1019)....R\$ 32.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (414) (1043)....R\$ 3.760,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (520) (0020).....R\$ 10.000,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (531) (0020)..R\$ 100.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020).....R\$ 20.000,00

03 – Secretaria da Educação.

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (536) (0020).....R\$ 5.000,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (605) (1110).....R\$		60.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.		
10.301.0127.1052 – Equipamentos – Unidade Básica de Saúde.		
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (780) (0040)....R\$		30.000,00
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (774) (4500)..R\$		20.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0040).....R\$		20.000,00
3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (7790) (0040).....R\$		5.000,00
3.3.3.93.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (736) (0040).....R\$		40.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.		
01 – Secretaria de Obras e Viação.		
15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.		
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (809) (0001).....R\$		25.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.		
01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.		
04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.		
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (314) (0001).....R\$		5.000,00
22.661.0009.1068 – Construção de Prédio Industrial.		
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (366) (0001).....R\$		69.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.		
01 – Educação Infantil – MDE.		
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (500) (0020)..R\$		100.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (530) (0020).....R\$		10.000,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.		
27.812.0048.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.		
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (5048) (0001).....R\$		27.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.		
20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (600) (1110)..R\$		10.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (601) (1110).....R\$		15.000,00
20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.		
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) (1110)....R\$		22.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (700) (0040).R\$ 30.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (739) (4500).....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (716) (0040).....R\$ 15.000,00

10.301.0127.2023 – Programa Mais Médicos.

3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a P. Física (702) (0040)..R\$ 10.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (801) (0001).....R\$ 7.000,00

26.782.0121.2069 – Canalização de Ruas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (829) (0001).....R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de julho de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.